Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado

"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".

CNPJ 01.646.008/0001-92 atendimento@camarabofete.sp.gov.br

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455

EMENDA À LEI ORGÂNICA N° 1,

DE 21 DE JUNHO DE 2023.

(Proposta de Emenda à Lei Orgânica n° 1/2023).

Altera a redação do §1° do artigo 16 na Seção I, do Capítulo I, do Título II da Lei Orgânica do Município de Bofete.

A Mesa da Câmara Municipal de Bofete, de acordo com o art. 41, §2° da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município de Bofete:

Art. 1° A redação do §1° do artigo 16, na Seção I, do Capítulo I, do Título II da Lei Orgânica do Município de Bofete, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16 (...)

§ 1° As sessões ordinárias serão realizadas duas vezes ao mês, no primeiro e no décimo quinto dia, com início às dezoito horas e trinta minutos, sendo que essas datas serão transferidas para o primeiro dia útil subsequente quando recaírem em sábados, domingos e feriados."

Art. 2° Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 21 de junho de 2023.

LUIS ANTÔNIO RAMOS
Presidente

RENATO FERREIRA
Vice-Presidente

JANDLI B. F. DE CAMPOS
1ª Secretária

GLAUCIA H. BERTONCINI
2ª Secretária